

#### **EDITAL NRI 16/2018**

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA – USAL, ESPANHA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2018.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

#### **EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 2 a 30 de março de 2018 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de Salamanca – USAL, Espanha, para um semestre letivo (setembro 2018 a fevereiro 2019) ou ano letivo completo (setembro 2018 a julho 2019).

#### § 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2018:
  - a. Administração;
  - b. Arquitetura e Urbanismo;
  - c. Engenharia Civil;
  - d. Engenharia Elétrica;
  - e. Engenharia Mecânica;
  - f. Engenharia Química;
  - g. Psicologia.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a janeiro de 2019 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.
- § 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:
  - I. 1 via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
  - II. 1 via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e



assinado;

- III. 1 via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. 1 via do curriculum vitae, em espanhol;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- Art. 2º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:
  - I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março 2018;
  - II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 31 de março a 7 de abril de 2018.
- Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:
  - I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
  - avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).
- **Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 25 de abril de 2018 no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de maio de 2018, os seguintes documentos exigidos pela USAL (disponíveis no link: http://relint.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros), salvos em arquivo no formato "PDF":
  - Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à USAL, disponível em: (http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros);
  - II. Apólice de Seguro Médico obrigatório, contratado para o período do intercâmbio (1 ou 2 semestres) indicado pela USAL (http://www.oncampus.es);
  - III. Carta de Apresentação emitida pelo NRI:
  - IV. Carta de Motivação, em espanhol;
  - V. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
  - VI. Passaporte (páginas de identificação);
  - VII. Curriculum vitae em espanhol.

**Parágrafo único.** Os documentos I, II, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel à respectiva Central de Coordenação, aos cuidados do NRI, até o dia 15 de maio de 2018, impreterivelmente.

- **Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.
- **Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em "Intercâmbios") ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.



Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de março de 2018.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI



## EDITAL NRI 16/2018 Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL 2018



# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

#### A. Dados Pessoais:

Nome:	I	RA:		
Curso: §	Semestre de matrícula:	Campus:		
Data de nascimento:// L	ocal de nascimento:			Foto 3X
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	CPF:			
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casad	do ( ) Outro:			
Identidade n°		)rgão: E	:xpedição:/_	_/
Filiação: Pai:				
Mãe:				
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Es	trangeira País:			
E-mail:				
Telefones:				
Endereço Completo:				
Passaporte n°*:		Data de Validade:		
*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a	data de agendamento para p	pedido do documento	no posto da Polícia	Federal:
/)				
B. Nível de Proficiência da l	íngua espanhola:			
Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficient	te; 2 = razoável; 3 = bom	ı; 4 = muito bom; 5	= excelente.	
( ) leitura (compreensão de textos)	( ) com	preensão oral (ouvi	r e entender)	
( ) escrita (inclui conhecimento gram	atical) ( ) conv	versação (comunica	r-se oralmente)	

<sup>\* &</sup>lt;u>Atenção</u>: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2019. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2019, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



## EDITAL NRI 16/2018 Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL 2018



# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

C. Informações sobre o Programa:

Duraçã	o do P	rograma	a (obrigatório	o indicar escolha):	
	( )	1º sem	estre		
	( )	2 seme	estres		
Custo a	aproxin	nado do	Programa, <sub>I</sub>	por semestre letivo: 1.780,00 Euros.	
				passagens aéreas, traslados, passaporte, taxas de visto e gastos pesso do estudante.	ais
D.	Tern	no de (	Ciência:		
			das condiçõ este Anexo.	es de seleção e custos do programa, conforme especificado no Edital N	1RI
Data		/	/2018	Δesinatura:	



## EDITAL NRI 16/2018 Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL – 2018



# CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USAL

NOME COMPLETO:	
Data:	Assinatura: